MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 135/2016

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

------ **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. ----------

------ **TORNA PÚBLICO**: ----------

------ Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião Ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **06 de julho de 2016**: ----------

1.1.3 – REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 06, SITO NA ZONA INDUSTRIAL EM ALMODÔVAR: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Alienar o Lote n.º 6, sito na Zona Industrial em Almodôvar, ao arrematante SUBERPINUS – Serviços Agro-Florestais, Ld.ª, pelo valor de €39.519,90, e nas condições expressas no Edital n.º 120/2016 de 03.JUN.2016; ----------
2.º - Conceder poderes ao seu Presidente **para outorgar** a respetiva Escritura de Compra e Venda. ---

1.1.2. – REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 5, SITA NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL, EM ALMODÔVAR: ----------

A hasta pública **não se realizou** por falta de interessados na sua arrematação. ----------

1.1.4. – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DO Art.º 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SOBRE A CANDIDATURA A "APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO CONFORME CONVITE N.º ALT20-28-2016-12, AO PROVERE": ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, e desta forma, **aprovar a elaboração e submissão da candidatura**, no âmbito do aviso que se insere no Eixo prioritário 5 do PO Regional 2014-2020 - Emprego e Valorização económica de recursos Endógenos, mais concretamente na Prioridade de Investimento 8.9 – Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas especificas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade, **com um valor total de investimento proposto de €951.315,55**, bem como **os demais procedimentos desenvolvidos no âmbito desta mesma candidatura;**----------

1.1.5. – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO DE CÂMARA NO DECORRER DO MÊS DE AGOSTO, PÚBLICA, A TER LUGAR NO DIA 17 (QUARTA-FEIRA), PELAS 16.00, NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO MUNICÍPIO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a realização de uma única reunião ordinária durante o mês de agosto, suprimindo, deste modo, a Reunião de Câmara prevista para o dia 03 de agosto de 2016;----------

1.1.6. – MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE VÁRIOS MUNICÍPIOS, A SECRETARIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE E OUTRAS ENTIDADES, PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º – Aprovar as cláusulas constantes da minuta de protocolo, nomeadamente, a assunção das condições especificamente exigidas ao Município;----------
2.º – Aprovar a celebração do protocolo com o Município de Almodôvar, outros Municípios, a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade e outras Entidades; ----------
3.º – Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço;---
4.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, **para a outorga** do *supra* referido Protocolo; ----------
5.º – Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;----------

1.1.7. – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR SOBRE SISTEMA DE MEDIAÇÃO FAMILIAR E SISTEMA DE MEDIAÇÃO LABORAL: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º – Aprovar as cláusulas constantes da minuta de Protocolo;----------
2.º – Aprovar a celebração do protocolo entre o Município e a Direção-Geral da Política de Justiça;---
3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, **para a outorga** do *supra* referido Protocolo; --------
4.º - Delegar no Senhor Presidente da Câmara a **designação de um espaço dotado das condições** exigidas pela DGPJ para acolhimento das sessões de mediação;----------
5.º - Delegar no Senhor Presidente da Câmara a **designação de pessoa que irá ficar responsável** pelas chaves, manutenção e gestão do espaço.----------
6.º – Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;----------

1.1.8. – RATIFICAÇÃO - ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PARTICIPAÇÃO DE 15 JOVENS EM EVENTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º Homologar a Lista de Classificação Definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas;----------
2.º Aprovar a admissão dos quinze candidatos ao programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, **com duração de seis meses e uma bolsa de participação de €200,00**; ----------

1.2.2. - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a atribuição da comparticipação financeira descrita em ata, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo. ----------
2.º - Que o **Técnico Superior responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência (Dr. Ricardo Jacob) **promova a elaboração do competente Protocolo**, com essa entidade e para o ano de 2016;----------

1.2.3. – PEDIDO FORMULADO PELO NÚCLEO DO SPORTING DE ALMODÔVAR PARA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA TERCEIRA E QUARTA TRANCHES DO SUBSÍDIO, ATRIBUÍDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO DE 20.JAN.2016: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a transferência, para o Núcleo do Sporting de Almodôvar, no **valor de €1.800,00, correspondente à quarta tranche** da comparticipação anual que lhe foi atribuída, através da celebração do referido Protocolo, destinado à satisfação dos compromissos assumidos e não satisfeitos;----------

2° - Que os encargos emergentes do adiantamento dos duodécimos sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 30622**;----------

1.2.4 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA COMPARTICIPAÇÃO DE 75% DO VALOR DOS BILHETES DE INGRESSO DOS APOSENTADOS NAS PROVAS DESPORTIVAS, NO DECURSO DA ÉPOCA CONCLUÍDA NO PRESENTE ANO:----------

A Câmara **deliberou**: ----------

1.º - Aprovar os encargos resultantes da comparticipação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e **organizadas pela Associação de Futebol de Beja** no decurso da época concluída no presente ano, estimando-se um valor de €1.500,00;----------

2.º Que a transferência do montante em causa seja assegurada após a entrega dos competentes documentos de despesa nos serviços de Câmara Municipal;----------

3.º Que os encargos procedentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte **classificação económica: 04.07.01 e cabimento n.º 34116**;----------

1.2.5. - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADO PELA CASA DA CULTURA DA ALDEIA DOS FERNANDES PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO SEU BAR EXTERIOR: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a **atribuição de um subsídio extraordinário**, no montante global de **€4.858,50** (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), destinados a comparticipar as despesas inerentes às obras de requalificação do bar exterior, sito na sede da Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes;----------

2.º Que o pagamento se efetue mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa; -

3.° Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 08.07.01 e **compromisso n.º 34115**; ---------

1.2.6. - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA "*MALTA DURA*", DESTINADA A APOIAR AS FESTAS DE VERÃO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a **atribuição de um subsídio no montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da tradicional Festa de Verão, que a Associação Cultural e Desportiva "*Malta Dura*", promoveu nos dias 24, 25 e 26 de junho, em Moinhos de Vento;----------

2.º - Que o pagamento se efetue mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa;----------

3.° - Que encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 34114**;----------

1.2.7. - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO "*AMIGOS DA CUMEADA*", DESTINADO A APOIAR A FESTA DO GASPACHO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio **no montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da *Festa do Gaspacho*;----------

2.º - Que o pagamento se efetue mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa;

3.° - Que encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 34113**;

1.2.8. - OFERTA DE BENS DESTINADOS A APOIAR O ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS REALIZADO PELAS "*MONDADEIRAS DE SANTA CRUZ*": ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a atribuição de **uma oferta de bens até ao valor de €250,00**, (duzentos e cinquenta euros), necessários à realização da referida festa, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito; ----------
2.° - Que os encargos emergentes da atribuição da presente oferta sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 02.01.15 e **compromisso n.º 34105**;----------

1.2.9. – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE RELATIVA ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NA MOSTRA DE PRODUTOS REGIONAIS DO CONCELHO, QUE DECORREU EM MADRID NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE MÚSICA "*TERRAS SEM SOMBRA*": ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar os encargos decorrentes da participação do nosso Município na Ação de Promoção levada a cabo no âmbito do 12.º Festival Terras Sem Sombra, a qual teve lugar em Madrid, no **montante global de €975,00**;----------
2.º Que os encargos procedentes desta visita sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 33392**; ----------

2.1. – PEÇAS DO PROCEDIMENTO, CONVITE, CADERNO DE ENCARGOS, ENTIDADES A CONVIDAR E JÚRI DA EMPREITADA "CONCLUSÃO DA REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO DE ALMODÔVAR": ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n° 1 do art.º 40° do CCP, das quais se destacam:----------
- Convite ----------
- Caderno de Encargos ----------

2.º - Aprovar que seja **convidada uma só entidade**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação e proposta supra transcritas; ----------
3.º - Aprovar que o convite seja dirigido à **empresa COFIJO, LDA.**, sediada na Rua dos Bombeiros, n.º 256, 1.º G, 4730-752 Vila Verde; ----------

2.2. – CONTA FINAL DA EMPREITADA DE "INSTALAÇÃO DE FÓRUM CULTURAL NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO": ----------

1.º - Aprovar a conta final da empreitada de "*Instalação de Fórum Cultural no Convento de Nossa Sr.ª da Conceição*", nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços.----------

2.3. – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO "ESPÍRITO SANTO", COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2009 (LOTEAMENTO DO ESPÍRITO SANTO EM ALMODÔVAR): ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar o auto de vistoria de receção definitiva nos termos e com os fundamentos exarados pelos peritos. ----------

2.4. – ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DO CONVENTO, COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013, REQUERIDA POR INÊS ISABEL COSTA PINA E OUTROS: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a Alteração à Operação de Loteamento, Alvará n.° 01/2013, a desenvolver no Loteamento denominado *"Cerca do Convento",* em Almodôvar, nos termos e com os fundamentos constantes do processo. ----------

3.1. – PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar a comparticipação dos referidos encargos resultantes da execução das obras no imóvel *de* **Natividade Maria.** ----------

3.2. – PEDIDOS FORMULADOS PARA O AUMENTO DO PLAFOND ANUAL DE COMPARTICIPAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO ALMODÔVAR SOLIDÁRIO: ----------

A Câmara **deliberou**: ----------
1.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento *"Cartão Almodôvar Solidário"*, **o aumento do *plafond* anual para €360,00**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços.

3.3. – PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:----------

A Câmara **deliberou** aprovar as seguintes candidaturas: ----------
- **Candidatura 07/GASP-FES/2016**, exarada em 07.jun.2016, pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Otília Garcia Martins**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **214,00€** (duzentos e catorze euro) para aquisição de prótese ocular, o que representa um apoio de 100% do valor da mesma, adquirida em comércio local;----------
- **Candidatura 13/GASP-FES/2016**, exarada em 07.jun.2016, pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Paula Regina Pinheiro da Costa**, para a atribuição de apoio monetário de 43,173% do valor do IAS **durante 4 meses, o que representa um apoio total de 724,00€** (setecentos e vinte e quatro euros), para apoio na aquisição de bens essenciais à sua condição, adquiridos em comércio local; ----------
- **Candidatura 15/GASP-FES/2016**, exarada em 08.jun.2016, pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Cristiana Paula Carrilho dos Reis**, para a atribuição de apoio monetário no valor de **543,00€** (quinhentos e quarenta e três euros, o que representa um apoio à aquisição de serviços e produtos em comércio local essenciais à condição humana. ----------
2.º - Que os beneficiários apresentem os **documentos comprovativos das despesas**.----------
3.° - Que os encargos emergentes das presentes atribuições sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 040802 e **compromisso n°s 32805, 32804 e 32803,** respetivamente.----------

------- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----------

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Município de Almodôvar, 11 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota -